

EDITAL CPSE 10/2018

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 8/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas no período de 13 a 16 de agosto de 2018, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

- I. Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado
 - a. SS1109 – Narrativas e Histórias de Vida
Eliane Aparecida Canella
Gabriela Saggin
Orlando Bueno Filho
 - b. SS0025 – Tópicos Especiais I: Sensibilidades e Letramentos na Contemporaneidade
Fabio Henrique Costa Vieira
Jacimara Parras Rodrigues Melatti
Laura Reily de Souza
Mayara Cristina Bernardino
 - c. SS1045 – Culturas Escolares
Alexandre Meneghetti Martins
Andréia Aparecida Pimentel
Danieli Joana Barbosa Ockner
Lisamara Dias de Oliveira Negrini
Luciane de Souza Oliveira Valentim
Tiago Scheicher
- II. Disciplina Exclusiva do Doutorado
 - a. SS1114 – Educação, Trabalho e Classes Populares

Miriam Saiki

Vitório Mazzuco Filho

Parágrafo único. A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2018 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 2º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 8 de agosto de de 2018.

Profa. Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**